

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
RICARDO MATIAS DE MELO 75530465668.**

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS)

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Ricardo Matias de Melo 75530465668**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.027.213/0001-29, estabelecida à Rua Francisco Luiz de Melo, nº 13, Jardim das Acácias, na cidade de Sacramento/MG, neste ato, representada por seu proprietário **Ricardo Matias de Melo**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 23 de janeiro de 2024, extraído da Dispensa de Licitação nº 01/2024, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, e Art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 11 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Ricardo Matias de Melo 75530465668
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG